

Perfil profissional desejável - FCE 2.11 – Assessor TécnicoPORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

| PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO | |
|--|--|
| Nome do cargo ou função | Assessor Técnico |
| Nível do cargo ou função | FCE 2.11 |
| Órgão ou entidade | Coordenação-Geral de Segurança Física Nuclear da Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos |
| DAS RESPONSABILIDADES | |
| Principais Responsabilidades | Assessorar o Coordenador-Geral de Segurança Física Nuclear em assuntos relacionados: <ul style="list-style-type: none">- ao assessoramento ao Diretor do Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares nos assuntos relativos à área de segurança física de instalações nucleares;- à articulação e coordenação das ações para proteger os conhecimentos e a tecnologia detidos por órgãos, entidades, empresas, instituições de pesquisa e as organizações públicas ou privadas que executem atividades para o Programa Nuclear Brasileiro;- à organização da participação dos membros integrantes do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro nos órgãos colegiados de segurança física de instalações nucleares;- à coordenação das atividades e articular o apoio na esfera federal aos órgãos e às entidades que compõem o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro;- à proposição de atos normativos sobre matérias relacionadas à proteção física de instalações nucleares;- ao incentivo do intercâmbio de conhecimentos relativos à segurança física entre os diversos integrantes do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro;- à colaboração para o fortalecimento da cultura de segurança física e segurança técnica no setor nuclear;- ao planejamento e à avaliação dos exercícios de segurança física de instalações nucleares; e- a outras competências que lhe forem determinadas pelo Coordenador-Geral de Segurança Física Nuclear. |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | Atividade de assessoria direta e imediata a titulares, não envolve coordenação de equipe. |
| DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | |
| Critérios Gerais | Conforme o art. 9º do da Lei nº 14.204, de 2021: <ul style="list-style-type: none">- idoneidade moral e reputação ilibada;- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. |
| Critérios Específicos | Conforme o art. 17 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <ul style="list-style-type: none">- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou- ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado. |
| DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS | |
| Formação e Experiência Desejáveis | <ul style="list-style-type: none">- Formação acadêmica na área civil de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e especialização ou mestrado;- Possuir mais de 05 (cinco) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;- Experiência na área de assessoramento superior; e- Conhecimento de língua estrangeira. |
| Competências Desejáveis | <ul style="list-style-type: none">- Orientação para os resultados;- Capacidade de análise;- Orientação para os resultados;- Visão sistêmica; |

| | |
|------------------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Clareza na expressão de ideias;- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Capacidade de articulação; e- Habilidade para trabalhar sob pressão. |
| Outros Requisitos Desejáveis | |